



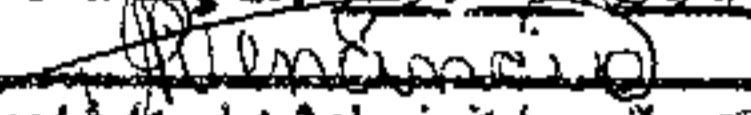
PORTARIA Nº 019/PMA/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre concessão, alteração e cancelamento de gratificação de produtividade e insalubridade dá outras providências”.

Araçuaçu, 03/06/2019


Secretária de Administração
Maria Anarecida de Moraes Venâncio

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

1. Rany Xavier da Costa 9%

Art. 2º. Fica ainda alterada a gratificação de produtividade dos servidores abaixo relacionados:

1. Elizangela Gomes de Rezende Mendonça de 67% para 34%.
2. Vani Bento Tavares de 10% para 72%.

Art. 3º. Fica cancelada a gratificação de produtividade do servidor José Antônio de Sousa.

Art. 4º. Cancela a insalubridade da servidora **CLEZIA DORNELO DA COSTA.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (03/06/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -